



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 278.332/2017

CONTRATO N. 2019/137.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
LÍDER SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM COMPRESSOR DE
AR MARCA/MODELO
CHIAPERINI/CJ60 E LAVADORAS
DE ALTA PRESSÃO
MARCAS/MODELOS
SOMAR/HU3401 e **WAP/L2600/20**,
COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

Ao(s) *três* dia(s) do mês de *março* de
dois mil e vinte, a União, por intermédio da CÂMARA DOS DEPUTADOS,
situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.
00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e
neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO
DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em
Brasília-DF, e a LÍDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, situada
na QS 320 Conjunto 07 lote 07 loja 02, Samambaia, Brasília - DF inscrita no
CNPJ sob o n. 04.709.285/0001-95, daqui por diante denominada
CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio - proprietário, o
senhor JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, residente e
domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem,
acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo
em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e
alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na
Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios
da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01,
publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente
REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 71/19 e seus
Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/20, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II do REGULAMENTO; e
- b) concessão de desconto de 2,5% sobre o valor originalmente contratado, a partir de 12/07/20, passando de R\$13.800,89 (treze mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos) para R\$13.456,04 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), conforme proposta da CONTRATADA datada de 20/01/20 (valores no anexo único).

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/137.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

2. DO PREÇO

2.1 O valor estimado da contratação é de R\$13.456,04 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

2.2 No valor da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2020NE001153 e n. 2020NE001154, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

- 3.0.00.00 -- Despesas Correntes
- 3.3.00.00 -- Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 -- Aplicações Diretas

fy





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

14 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 12/07/2020 a 11/07/2021, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 5 (cinco) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 03 de março de 2020.

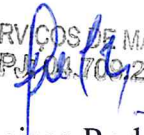
Pela CONTRATANTE:


Romulo de Sousa Mesquita

Diretor Administrativo

CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

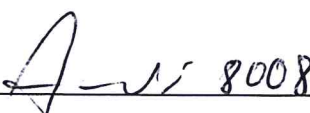

LÍDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ 06.709.285/0001-95

José Francisco Rodrigues de Souza

Sócio Proprietário

CPF n. 350.627.891-68

Testemunhas: 1) 

2) 

CCONT/CR





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo Único – Valores com desconto de 2,5%

Item	Descrição	Qtde	Preço unitário Mensal	Preço total Mensal	Estimado para peças	Global anual
1.1	Manutenção Chiaperini	1	R\$ 204,83	R\$ 204,83	-	R\$ 2.457,96
1.2	Manutenção Somar	2	R\$ 121,86	R\$ 243,72	-	R\$ 2.924,64
1.3	Manutenção WAP	2	R\$ 113,09	R\$ 226,18	-	R\$ 2.714,16
1.4	Fornecimento de peças	1	-	-	R\$ 5.359,28	R\$ 5.359,28
						R\$ 13.456,04

Valores das Peças

Desconto 2,5%

Descrição	Preço Unitário (R\$)
Compressor de Ar – Marca/Modelo Chiaperini/CJ60	
FILTRO DE AR	R\$ 79,46
CILINDRO 4.3/4	R\$ 177,94
CILINDRO 3.1/4	R\$ 162,34
CILINDRO 2.1/2	R\$ 158,93
JOGO DE ANÉIS 4.3/4	R\$ 95,06
JOGO DE ANÉIS 3.1/4	R\$ 79,95
JOGO DE ANÉIS 2.1/2	R\$ 83,36
JOGO DE JUNTAS DO PRATO 4.3/4	R\$ 76,05
JOGO DE JUNTAS DO PRATO 3.1/4	R\$ 72,15
JOGO DE JUNTAS DO PRATO 2.1/2	R\$ 68,25
JOGO DE MOLA/DISCO 4.3/4	R\$ 64,84
JOGO DE MOLA/DISCO 3.1/4	R\$ 60,94
JOGO DE MOLA/DISCO 2.1 /2	R\$ 57,04
VÁLVULA DE RETENÇÃO	R\$ 150,15
VISOR DE ÓLEO 3/4"	R\$ 19,50
MANÔMETRO	R\$ 31,69
ÓLEO MINERAL (5 LITROS)	R\$ 131,63
ROLAMENTO 32209	R\$ 119,44
Lavadora de Alta Pressão – Marca/Modelo Somar/HU3401	
ABRAÇADEIRA METÁLICA 1/2"	R\$ 11,70
ANEL O'RING 231(ÊMBOLO)	R\$ 3,90
ANEL O'RING 232(ÊMBOLO)	R\$ 3,90
ANEL O'RING 240 (VIRABREQUIM)	R\$ 3,90
BICO	R\$ 41,44
CONJUNTO DE GAXETAS	R\$ 18,04
CONJUNTO VÁLVULA	R\$ 13,65



Handwritten signatures and initials

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

MANGUEIRA 1/2" PARA LAVAR AUTOMÓVEIS - 15 METROS	R\$ 132,11
PISTOLA COM GATILHO	R\$ 119,44
RETENTOR DE GRAXA	R\$ 5,61
RETENTOR DO PISTÃO/ÊMBOLO	R\$ 20,96
TUBEIRA	R\$ 99,94
Lavadora de Alta Pressão – Marca/Modelo Wap/ L2600/20	
KIT GAXETA	R\$ 90,19
KIT VALVULA SUCÇÃO/PRESSÃO C/ 6	R\$ 158,44
ELEMENTO DE CONTATO	R\$ 68,25
BOTÃO COMUTADOR	R\$ 79,95
KIT RETENTOR	R\$ 241,31
MANG AP 3/8 R17 10 M COMPLETA	R\$ 263,25
PISTOLA TST WAP CPL M22	R\$ 180,38
KIT REPARO PISTOLA	R\$ 56,55
O-RING 9,19x2,62 2110	R\$ 8,29
BICO AP W-2510 1/8 MEG	R\$ 124,80
MICRO CPL (BYPASS MINIMATIC)	R\$ 129,68
CHAVE CONTACTORA CWC 016.10 380V 50-60HZ (16A)	R\$ 321,75
MOTOR 7,5CV 220/380-60Hz 112M 4P	R\$ 1.360,13
CABO 4x4 6M 380/440V CPL L-2600/TERM 1200	R\$ 25,74
ROLAMENTO ESFERA 6305	R\$ 64,35
ÓLEO 1L	R\$ 22,91
PREÇO GLOBAL ANUAL SUBITEM 1.4	
	R\$ 5.359,28

